

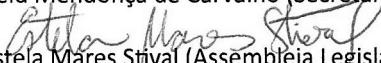


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 02 - 2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás - PEEGO 2015/2025, designados pela Portaria Nº 3777/2024. Estiveram presentes a professora Sueid Mendonça de Carvalho (Secretaria de Estado da Educação); Luísa Helena Silva de Miranda (Secretaria de Estado da Educação); Estela Mares Stival (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e Lueli Nogueira Duarte da Silva (Fórum Estadual de Educação) e Edson Arantes Júnior (Conselho Estadual de Educação). A reunião foi iniciada por Sueid Mendonça, que apresentou a pauta da reunião: a análise e discussão das Metas 9, 10 e 12. Em seguida, Estela Mares Stival referiu-se à Meta 9, que estabelece “Consolidar, até a vigência final deste Plano, a educação escolar do campo, das populações quilombolas e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural”. Estela destacou que não foi possível analisar a meta devido a falta de dados disponíveis para a discussão e sugeriu que a análise fosse adiada para a próxima reunião, a fim de levantar informações qualitativas relevantes. A sugestão foi aceita por todos. Na sequência, Sueid Mendonça e Luísa Helena Silva de Miranda apresentaram a Meta 10, que trata de: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”. Luísa Helena fez uma introdução sobre oferta da educação profissional integrada ao ensino médio, destacando que, entre 2018 e 2023, os dados indicam de matrículas indicam um crescimento contínuo no Brasil, na região Centro-Oeste e no Estado de Goiás. O Estado consegui atingir 37.651 matrículas dessa modalidade de ensino em 2023. Lueli Nogueira Duarte da Silva fez algumas sugestões sobre a tendência de crescimento da oferta de cursos para 2024. Em seguida, foi apresentada por Edson Arantes Júnior apresentou a Meta 11, abordando a queda no percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, que frequentavam classes comuns da educação básica em 2023. Foram levantadas hipóteses para essa redução, incluindo a ausência de especificadas necessárias para esse público, possíveis fatores estruturais, como transferências, e um possível aumento no número de diagnósticos. Lueli Nogueira Duarte mencionou a Meta 5, descrita no Relatório do 5º Ciclo do PNE, por apresentar um problema sinalizado. Diante disso, foi solicitada a participação de Rui Rocha na próxima reunião para discutir os dados da meta 11. Por fim, Sueid Mendonça agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às 17 horas e 25 minutos. Eu, Luísa Helena Silva de Miranda, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelos membros presentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás.

Sueid Mendonça de Carvalho (Secretaria de Estado da Educação)


Estela Mares Stival (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás)

Lueli Nogueira Duarte da Silva (Fórum Estadual de Educação)

Edson Arantes Júnior (Conselho Estadual de Educação)



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70145800** e o código CRC **760182F9**.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.

Referência: Processo nº 202300006038842

SEI 70145800